

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE Nº 0172/78
INTERESSADO - Secretaria da Educação (Departamento de Recursos Humanos)
ASSUNTO - Solicita seja fixada uma taxa de C\$ 110,00 para realização dos Exames Supletivos Especiais
RELATOR - Conselheiro José Conceição Paixão
INDICAÇÃO CEE/CEnE Nº 5/78 - CEnE - Aprovada em 29/3/78

I - HISTÓRICO

A Secretaria de Estado da Educação solicita que, através desta Comissão, o Egrégio Conselho Estadual de Educação fixe em C\$ 110,00, correspondentes a C\$ 15,80 por disciplina, a taxa de inscrição, por aluno, aos Exames Supletivos Especiais, destinados à avaliação dos alunos matriculados nos Radiopostos do PROJETO MINERVA.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O custo levantado pelo Departamento de Recursos Humanos daquela Secretaria junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo foi de C\$ 103,33 por aluno, somente para o processamento das provas, havendo mais uma despesa global de C\$ 73.665,00 para emissão dos relatórios estatísticos, além de a embalagem, distribuição e recolhimento das provas e material de exames deverem correr por conta de recursos da Secretaria.

III - CONCLUSÃO

Dado ^{que a} importância solicitada não chega a cobrir os custos da realização dos exames, devendo o "deficit" correr por conta de recursos da Secretaria da Educação, previstos em "Encargos Gerais", sou pela fixação da taxa de C\$ 110,00, por aluno, correspondente a C\$ 15,80 por disciplina para inscrição aos EXAMES SUPLETIVOS ESPECIAIS dos alunos matriculados nos Radiopostos do PROJETO MINERVA.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1978

a) Cons. José Conceição Paixão - Relator

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS adota como sua Indicação o Voto do nobre Relator.

Presentes os Representantes: Jorge Barifaldi Hirs, Maria Aparecida dos Santos da Matta, Geraldo Mugayar e Plínio Penteado Whitaker.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de março de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente